

PORTARIA 049/2012

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1º - Exonerar **CACILDA MOTTA CORRÊA DA CRUZ** –
Coordenadora do CRAS, a partir de 06/07/2012, nos termos do artigo 28
da Lei 061/1997, de 26/11/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis
do Município de Goianá.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de julho de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal